







# REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE № 04/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO E PESQUISA NA AÇÃO MÚSICA NA REDE NO PROGRAMA BANDAS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) tornam pública a **reabertura** da presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) para atender ao programa Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo, com fundamento na Resolução nº 297/2021 do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, e **ATUALIZAM** os itens abaixo nos termos que se seguem:

#### 1. DAS VAGAS

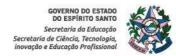
**1.1.** Serão selecionados bolsistas para atuarem como regentes nas seguintes escolas contempladas pela ação Música na Rede:

Município	Escola	Vagas
Baixo Guandu	EEEFM José Damasceno Filho	01
Ibiraçu	EEEFM Nossa Sra da Saúde	01
Mimoso do Sul	Escola DE 1º Grau Antônio Acha	01
São José Do Calçado	EEEFM Mercês Garcia Vieira	01
Afonso Claudio	EEEFM Elvira Barros	Suplente
Aracruz	EEEFM Ermentina Leal	Suplente
Cachoeiro de Itapemirim	EEEFM Liceu Muniz Freire	Suplente
	EEEFM Petronilia Vidigal	Suplente
	EEEF Professor Domingos Ubaldo	Suplente
Castelo	EEEFM João Bley	Suplente
Guaçuí	CEEMTI Monsenhor Miguel de Sanctis	Suplente
Itapemirim	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	Suplente
Linhares	EEEM Emir de Macedo Gomes	Suplente
Marataízes	EEEFM Domingos José Martins	Suplente
Mimoso Do Sul	EEEFM Monsenhor Elias Tomasi	Suplente
Muniz Freire	EEEFM Bráulio Franco	Suplente
Muqui	EEEFM Senador Dirceu Cardoso	Suplente
São Gabriel Da Palha	CEEMTI Governador Gerson Camata	Suplente
São Mateus	EEEFM Santo Antônio	Suplente
Serra	EEEFM Clóvis Borges Miguel	Suplente
Vargem Alta	EEEFM Presidente Luebke	Suplente
Vila Velha	EEEFM Adolfina Zamprogno	Suplente









	EEEFM Luiz Manoel Veloso	Suplente
	EEEFM Florentino Avidos	Suplente
	EEEM Agenor Roris	Suplente
Vitória	EEEM Do Espírito Santo	Suplente

1.2. As inscrições podem ser feitas nas modalidades a seguir:

MODALIDADE	FUNÇÃO	
B-PIG IV	BPIG IV - Professores de ensino coletivo / Regentes das bandas	
B-PIG VI	BPIG VI - Professores de ensino coletivo / Regentes das bandas escolares	

**1.3** A modalidade de bolsas pode ser alterada a critério da coordenação, de acordo com a demanda de candidatos ou necessidades do programa.

## 2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- **2.1.** A bolsa será implementada após a terceira etapa, e sua duração será definida pela coordenação do projeto.
- **2.2.** O tempo de duração inicialmente previsto poderá ser alterado (*estendido ou interrompido*) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista.
- 2.3. O limite para duração das bolsas segue o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho do programa Bandas nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo e terá seu término até o mês de dezembro/2023.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- **9.1.** As inscrições serão reabertas a partir do dia **16/03/2022**, sendo permitida sua realização durante todo o período de vigência do programa Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo (Resolução CCAF nº 297/2021).
- **9.2.** O candidato deverá preencher o formulário de inscrição por meio do *link* <a href="https://forms.gle/3Mdvq6uXwStvrNpB7">https://forms.gle/3Mdvq6uXwStvrNpB7</a>
- **9.3.** A divulgação dos inscritos será realizada no site da FAMES (<a href="https://fames.es.gov.br/editais">https://fames.es.gov.br/editais</a>) de acordo com a demanda de candidatos e dos









interesses das parcerias institucionais, em especial, o preenchimento de vagas em aberto.

## 12. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- **12.1** Esta etapa consiste na avaliação do conhecimento prático na área pretendida conforme especificações que seguem para o perfil (item 8.1).
- **12.2** Os candidatos serão submetidos à Banca de Avaliação Especial, designada para este fim, que será constituída por 03 (três) Assistentes Pedagógicos do projeto.
- 12.3 Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos descritos em cada perfil (item 8.2, alínea b).

## 12.4. Perfil Regente de Banda

- **12.4.1.** Os candidatos selecionados serão submetidos a uma entrevista *online* em que serão avaliados os seguintes critérios: experiência como regente ou instrutor de Banda Escolar; capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe; conhecimento de metodologias de ensino coletivo e suas aplicabilidades no projeto.
- **12.4.2.** A convocação dos selecionados dar-se-á por e-mail, informado no formulário de inscrição.
- **12.4.3.** O candidato que não comparecer à entrevista *online* será desclassificado.

## **16. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
Inscrições via formulário disponível em: <a href="https://forms.gle/3Mdvq6uXwStvrNpB7">https://forms.gle/3Mdvq6uXwStvrNpB7</a>	A partir de 16/03/2022
Divulgação dos inscritos (Primeira Etapa)	Divulgado periodicamente no Site da FAMES
Entrevista <i>online</i> (Segunda Etapa – Perfil Regente Coral)	As convocações serão realizadas por e- mail (informado no ato da inscrição)
Divulgação dos Resultados da Segunda Etapa	Divulgado periodicamente no Site da FAMES









Prazo para interposição de recursos administrativos	Até três dias após cada divulgação de resultados
Análise Documental (Terceira Etapa) e implementação da bolsa	Conforme demanda
Previsão de início das atividades	Conforme demanda

# 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Chamamento Público Música na Rede número 04/2022 – Seleção de bolsistas para atuação e pesquisa na Ação Música na Rede no Programa Bandas nas Escolas do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 16 de março de 2022.